DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Audiência Pública 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 059/2025 – DISPENSA 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar de empresa Referência tem por objeto a aquisição de uniformes escolares (agasalhos) para alunos da Rede Municipal de Ensino, uniformes para os profissionais da cozinha das unidades escolares, e camisetas para o Projeto Criança.Juventude.com 2025, conforme as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 18/11/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 24/11/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 25/11/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 17 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Município de Balbinos

====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes escolares (agasalhos) para alunos da Rede Municipal de Ensino, uniformes para os profissionais da cozinha das unidades escolares, e camisetas para o Projeto Criança.Juventude.com 2025, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

A contratação visa atender às necessidades das unidades escolares CEMEI Luiza Barbi Luizão e EMEF Prefeito João Ferraz, garantindo o fornecimento de uniformes padronizados, adequados e seguros para uso dos alunos e servidores.

2. Justificativa

A padronização e o fornecimento adequado de uniformes escolares e profissionais da cozinha garantem:

- Identificação e segurança dos alunos e servidores;
- Melhoria da apresentação pessoal;
- Atendimento às normas de higiene e conforto durante as atividades escolares;
- Atendimentos aos requisitos legais e administrativos para uso em instituições públicas;
- Apoio às atividades do Projeto Criança.Juventude.com 2025, promovendo visibilidade e organização.

3. Especificações Técnicas do Objeto

3.1 CEMEI Luiza Barbi Luizão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta malha PV branco, manga curta, silk frente pequeno lado esquerdo brasão Balbinos azul royal, silk costas “merenda escolar” azul royal, baby look com gola V, tam. PP	unid.	4

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Camiseta malha PV branco, tam. P	unid.	4
3	Camiseta malha PV branco, tam. GG	unid.	5
4	Camiseta malha PV branco, tam. GG Extra	unid.	5
5	Calça brim pesado branco com elástico, tam. P	unid.	5
6	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG	unid.	10
7	Avental Oxford branco, modelo só frente com bolso, tam. único, silk azul royal brasão merenda escolar	unid.	10

3.2 EMEF Prefeito João Ferraz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta malha PV branco, tam. G	unid.	4
2	Camiseta malha PV branco, tam. GG	unid.	2
3	Camiseta malha PV branco, tam. GG Extra	unid.	2
4	Camiseta malha PV branco, tam. G1	unid.	2
5	Camiseta malha PV branco, tam. G2	unid.	2
6	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG	unid.	10
7	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG Extra	unid.	2
8	Avental Oxford branco, modelo só frente com bolso, tam. único, silk azul royal brasão merenda escolar	unid.	10

3.3 Agasalhos Escolares (Alunos)

Item	Descrição	Composição	Cor Predominante	Tamanhos	Quantidade Estimada	Unidade
01	Agasalho escolar CEMEI	Conjunto calça + jaqueta helanca ou tactel, zíper frontal, gola alta, punhos e barra com elástico, costura reforçada, logo Prefeitura bordado/silkado	Azul-marinho com detalhes brancos	T/6, T/8, T/10	41	Conjunto

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Item	Descrição	Composição	Cor Predominante	Tamanhos	Quantidade Estimada	Unidade
02	Agasalho escolar EMEF	Conjunto calça + jaqueta helanca ou tactel, zíper frontal, gola alta, punhos e barra com elástico, costura reforçada, logo Prefeitura bordado/silkado	Azul-marinho com detalhes brancos	T/8, T/10, T/12, T/14, T/P, T/M, T/G	42	Conjunto

---

3.4 Projeto Criança.Juventude.com 2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta básica com silk/colorido frente - PP	unid.	40
2	Camiseta básica com silk/colorido - P	unid.	45
3	Camiseta básica com silk/colorido - M	unid.	40
4	Camiseta básica com silk/colorido - G	unid.	40

---

4. Estimativa de Custos

A estimativa será realizada com base em pesquisa no banco de preço no Siscotação considerando características técnicas, quantidades, marcas ou fornecedores similares e valores de referência de catálogos oficiais.

5. Critérios de Aceitação

- Produtos devem atender integralmente às especificações técnicas;
- Acabamento, costura e silkagem devem apresentar qualidade adequada;
- Entrega completa nos locais indicados pelas unidades escolares;
- Substituição obrigatória de produtos com defeito de fabricação;
- Avaliação realizada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

6. Condições de Execução

- Entrega dos uniformes nas unidades escolares: CEMEI Luiza Barbi Luizão e EMEF Prefeito João Ferraz;
- Prazo máximo para entrega: 30 dias após assinatura do contrato;
- Transporte, conferência de quantidades e garantia de qualidade são de responsabilidade do fornecedor;
- Fiscalização será realizada por servidores designados.

7. Critérios de Julgamento

O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

- Menor preço global, desde que atendam às especificações técnicas;
- Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no **art. 72 da Lei 14.133/2021** (sorteio, preferência a micro e pequenas empresas, etc.).

8. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis:

- Uso de materiais **ecologicamente corretos** e recicláveis;
- Minimização de embalagens plásticas;
- Redução de impactos ambientais na produção e transporte dos uniformes.

9. Penalidades e Sanções

O fornecedor estará sujeito às seguintes penalidades em caso de descumprimento contratual:

- Advertência por atraso ou entrega parcial;
- Multa de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10%;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Rescisão contratual por descumprimento grave;

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

- Ressarcimento à Administração em caso de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações.

10. Disposições Finais

- O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e documentos de conformidade junto com a entrega;
- Este Termo de Referência integra o processo licitatório;
- Qualquer alteração no objeto ou nas condições deverá ser formalizada.

Balbinos, 04 de novembro 2025

Erica Cristina Tomieiro
Diretor Escolar

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 060/2025 – DISPENSA 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende adquirir brinquedos novos, destinados à realização do Natal 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Balbinos/SP, com o objetivo de proporcionar um Natal mais alegre e inclusivo às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas por projetos e instituições do município, conforme as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 18/11/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 24/11/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 25/11/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 17 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DOAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL 2025

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e doação de brinquedos novos, destinados à realização do Natal 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Balbinos/SP, com o objetivo de proporcionar um Natal mais alegre e inclusivo às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas por projetos e instituições do município.

2. JUSTIFICATIVA

O Natal é um momento de confraternização, solidariedade e esperança. A doação de brinquedos busca levar alegria às crianças em situação de vulnerabilidade, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo o espírito natalino.
A ação tem como propósito incentivar valores de empatia e cidadania, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Balbinos com o bem-estar social e a inclusão das famílias atendidas pelas políticas públicas municipais.

3. PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade entre 0 e 12 anos, atendidas por instituições escolas públicas e projetos sociais do município de Balbinos/SP.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS BRINQUEDOS

Os brinquedos deverão ser novos, originais, em perfeitas condições de uso, com selo de certificação do INMETRO e adequados às faixas etárias indicadas.
Os itens selecionados para a campanha são:

- Pistola de Água Skytte – Água (250 Unidades)
- Boneco Stitch – Amor de Filhote (250 Unidades)

Município de Balbinos

====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

As descrições técnicas completas constam nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE DOAÇÃO

- Todos os brinquedos deverão ser entregues novos e em embalagem original;
- A entrega deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Balbinos/SP ou outro local designado pela Prefeitura;
- A distribuição dos brinquedos ocorrerá entre os dias 14 e 15 dezembro de 2025, em eventos e visitas sociais organizadas pela equipe da Secretaria de Assistência Social.

6. RESPONSABILIDADES

Da Prefeitura Municipal de Balbinos:

- Planejar e executar a distribuição dos brinquedos
- Garantir a correta destinação dos brinquedos;
- Prestar contas e divulgar os resultados da campanha.

Dos Doadores:

- Efetuar a entrega dos brinquedos dentro do prazo estabelecido;
- Garantir que os brinquedos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

7. VIGÊNCIA

O presente Termo de Referência terá vigência até 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado se houver necessidade justificada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Balbinos/SP.
Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Pistola de Água “Skytte – Água”

Descrição:
A Skytte – Água é uma pistola de água desenvolvida para diversão ao ar livre. Proporciona jatos potentes que alcançam até 8 metros de distância, com reservatório de 1 litro, design moderno e cores vibrantes, garantindo diversão e segurança.

Composição dos Materiais:
Vinil, TNT, Fibra Sintética, Poliéster e Polipropileno.

Especificações Técnicas:

Descrição	Detalhes
Dimensões do Produto (C x L x A)	60,0 x 6,0 x 19,5 cm
Dimensões da Caixa do Produto (C x L x A)	62,0 x 7,0 x 22,0 cm
Dimensões da Caixa Coletiva (C x L x A)	63,0 x 46,5 x 23,0 cm
Peso Líquido	0,520 kg
Peso Bruto da Caixa do Produto	0,780 kg
Peso Bruto da Caixa Coletiva	5,304 kg
Cubagem da Caixa Coletiva	0,067 m³
Alcance Máximo	Até 8 metros
Capacidade do Reservatório	1 litro
Idade Recomendada	A partir de 3 anos
Certificação	INMETRO

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br



ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Boneco Stitch – Coleção Amor de Filhote

Descrição:
O Boneco Stitch – Amor de Filhote é um brinquedo macio e seguro, inspirado no personagem da Disney. Possui toque suave, acabamento de alta qualidade e acompanha certidão de nascimento, estimulando o vínculo afetivo e o cuidado infantil.
Produto licenciado pela Disney e produzido conforme padrões de qualidade e segurança.

Composição dos Materiais:
Vinil, TNT, Fibra Sintética, Poliéster e Algodão.

Especificações Técnicas:

Descrição	Detalhes
Tipo de Produto	Boneco de pelúcia / personagem Disney
Modelo / Linha	Amor de Filhote – Stitch
Quantidade por Unidade	1 boneco
Certificação	INMETRO / Disney
Idade Recomendada	A partir de 3 anos
Características	Toque macio, enchimento em fibra sintética, detalhes em vinil
Cor / Estilo	Azul – Personagem Stitch
Finalidade	Brincadeira, afeto e decoração

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br



Balbinos/SP,05 novembros de 2025.

_____
GRAZIELA GARBELINI ZAGO
Diretor do Cras

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

C O N V I T E - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PAUTA – DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI:

1ª - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2026/2029 - PPA

2ª - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PODER LEGISLATIVO DE BALBINOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, participa e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades públicas, representantes de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a realizarem-se no dia **24 de novembro de 2025**, **segunda-feira, com início às 18h**, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada a Rua Luiz Carlos Luizão, n.º 120, Bairro Nova Balbinos, com o objetivo de apresentar, avaliar, discutir e acolher sugestões entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com a sociedade, os seguintes projetos de lei:

1ª AUDIÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2026/2029 - PPA - DO MUNICÍPIO DE BALBINO/SP;

2ª AUDIÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BALBINOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Damos assim, ampla transparência aos atos da Administração em cumprimento ao disposto no Artigo 48 da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei Federal n.º 10.257/2007 (Estatuto da Cidade), a Lei complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência) e o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Comunicamos que a participação da população pode ser feita através do envio de propostas e sugestões até o dia 20 de novembro de 2025, para o seguinte e-mail: camara_balbinos@hotmail.com. A audiência Pública, também será transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal.

Por tratar-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como os munícipes, dando ampla transparência aos atos de administração, convidamos a todos para participação.

Câmara Municipal de Balbinos, 06 de novembro de 2025.

Assinado no Original

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP